



Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Concedente, Sra. CLARA LUCIA CANTANHEDE CARVALHO DIAS, portadora da cédula de identidade nº 012799491999-5 SSP/MA, inscrita sob o CPF sob o nº 004.514.333-19, pelo Convenente. São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021-SEDIHPOP. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - SEDIHPOP do PROCESSO Nº 174439 - SEDIHPOP.** **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e o Clube de Mães Menino Jesus de Vila Embratel, Organização da Sociedade Civil. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLÁUSULA QUARTA que trata, respectivamente, do prazo de vigência e eficácia do Termo de Fomento Nº 02/2021 - SEDIHPOP. **BASE LEGAL:** Decorre da autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Estadual nº 32.724/2017, Art. 43, inciso I, alínea “c”, conforme Processo Administrativo nº 174439/2021 - SEDIHPOP. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Rita de Cássia Luna Moraes e Maria da Glória França Farias. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022 em 03/08/2022, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP **Javandira Gomes Ferreira de Melo, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 820757 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021-SEDIHPOP. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 - SEDIHPOP do PROCESSO Nº 174429 - SEDIHPOP.** **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a União dos Moradores da Vila Embratel II, Organização da Sociedade Civil. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLÁUSULA QUARTA que trata, respectivamente, do prazo de vigência e eficácia do Termo de Fomento Nº 03/2021 - SEDIHPOP. **BASE LEGAL:** Decorre da autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Estadual nº 32.724/2017, Art. 43, inciso I, alínea “c”, conforme Processo Administrativo nº 174429/2021 - SEDIHPOP. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Rita de Cássia Luna Moraes e Jacqueline Leite. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022 em 03/08/2022, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP **Javandira Gomes Ferreira de Melo, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 820757 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 14/2021/CSL/CBMMA. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 14/2021/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152138/2022 /CSL- CBMMA. **PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: A EMPRESA L VALE

DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 39.984.587/0001-56. **OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO, SENDO O 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2021/CSL/CBMMA, com as devidas justificativas, para a alteração da denominação social da Contratada e a prorrogação de prazo, conforme o Processo nº 0152138/2022 de 20 de julho de 2022, referente ao 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 014/2021/CBMMA, com valor R\$ 150.840,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais), cujo objeto trata da continuidade do fornecimento de alimentação preparada para a 9ª CIBM/CBMMA – Santa Inês, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2022; Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182–Defesa Civil; Projeto / Atividade: 4450 – Gestão do Programa; Programa: 0601 – mais proteção e defesa civil; Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 13 de agosto de 2022. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante -Geral do CBMMA Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019-INMEQ-MA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87049/2019; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa LOGUSCOPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - CNPJ Nº 14.926.785/0001-32; **OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste; **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 06/07/2022 e término em 05/07/2023; **VALOR:** R\$ 1.506,96 (mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) mensal e R\$ R\$ 18.083,52 (dezoito mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Le Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211.00001; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.12 – locação de máquinas e equipamentos; SUBAÇÃO: 002427 – Locação de equipamentos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, **Karina Fonseca Lima**, CPF nº 614.120.743-04, e, pela contratada, assina seu Representante Legal, **José Bezerra Veras Junior**, CPF nº 551.894.583-34 **Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0111/2019 – TJ/MA. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22.254/2022 – TJMA;** **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2022 E TÉRMINO EM 14/08/2023; **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 6.331.261,64 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02-JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRU-



ÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666, DE 1993 E DECISÃO-GP – 59962022; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS – REPRESENTANTE LEGAL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 – UEMASUL; PROCESSO Nº 063790/2019 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Nacional Serviços Integrados LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.152.814/0001-70; **OBJETO:** A REPACTUAÇÃO dos custos dos postos de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Jardineiro, decorrentes da remuneração elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho registrada no Ministério do Trabalho sob o número MA000048/2021, homologada em 31/03/2022 com data base a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato e O ACRÉSCIMO de 04 (quatro) postos de ASG, 03(três) no campus de Imperatriz e 01(um) no campus de Estreito; **AMPARO LEGAL:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Cláusula Décima Quinta e Décima Oitava do Contrato, no art. 40, inciso XI, no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; **VALOR:** R\$ 240.226,92 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 2016 – Limpeza e Conservação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.03 - Serviço de Higiene e Limpeza; FONTE: 0103000000 – Recursos Destinados ao Ensino Superior Público Estadual; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Lívio Ferreira Feitosa, inscrito no CPF sob o nº 892.673.893-00; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 050, em 11.08.2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84376/2022-EMSERH. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018-DC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LT-

DA-EPP. CNPJ: 06.880.466/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRÁULIO CLAUDINO DA SILVA. CPF: 935.442.868-15. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE VALOR referente ao Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH**, firmado entre as partes em data de 07.08.2018, e cujo objeto é a contratação de serviço de assinaturas digitais de jornais nacionais e locais, com disponibilização diária, nos termos previstos nas **Cláusulas Oitava e Décima Quarta do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **11.08.2022** e término previsto para **11.08.2023**. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídas, do objeto do Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH, as assinaturas digitais dos seguintes veículos: Jornal O Estado do Maranhão, Site UOL, Site G1, Site R7, Revista Vida e Saúde e Revista Superinteressante. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** A alteração mencionada na Cláusula Terceira acarretará na supressão de aproximadamente 46,39% (quarenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor contratual, equivalente ao montante de R\$ 2.114,00 (dois mil cento e quatorze reais), passando o valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do **Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH**, para **R\$ 2.433,00 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202 **UNIDADE:** EMSERH **DESPESA:** 4-3-02-01-11 ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIODICOS/ 4-3-02-01-25 – ASSINATURAS JORNAIS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de **autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 84.376/2022-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Oitava e Décima Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2022. São Luís (MA), 05 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134756/2022/EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2020-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Futura Arquitetos Associados S/S - EPP. CNPJ: 06.200.718/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cassia Mariana Neves Fagundes. CPF: 783.712.605-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência, referente ao Contrato nº 336/2020-GCC/EMSERH, nos termos da Cláusula Quinta, do Contrato de Origem. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 336/2020-GCC/EMSERH por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 05/08/2022 com término em 05/08/2023. **DO VALOR:**